## **Diário Oficial**

## **Poder Executivo**

Seção I

## Estado de São Paulo

Palácio dos Bandeirantes

Av. Morumbi, 4.500 - Morumbi - CEP 05698-900 - Fone: 3745-3344

Nº 202 - DOE - 21/10/21 - seção 1 - p.23

HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DE RIBEIRÃO PRETO DA USP

## PORTARIA HCRP nº 127 de 20 de outubro de 2021

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DE RIBEIRÃO PRETO DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a Portaria HCRP nº 35 de 23/03/1983 que constitui o Centro de Controle de Intoxicações no âmbito deste Hospital, de acordo com o Processo HCRP nº 2604/1983;

Considerando o Decreto nº 28.128 de 20/01/1988, publicado no Diário Oficial de 21/01/1988, foi incluída, no Regulamento deste Hospital, aprovado pelo Decreto nº 13.297, de 05/03/79, a Seção de Controle de Intoxicações;

Considerando a Portaria nº 1.678 de 02/10/2015 do Ministério da Saúde, que "Institui os Centros de Informações e Assistência Toxicológicos – CIATox, como estabelecimentos de saúde integrantes da Linha de Cuidado ao Trauma, da Rede de Atenção as Urgências e Emergências – RUE no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS";

Considerando, que os Centros de Informação e Assistência Toxicológica - CIATox estão padronizando suas nomenclaturas, resolve:

Artigo 1º - O Centro de Controle de Intoxicações – CCI de Ribeirão Preto, a partir desta data passa a adotar a seguinte nomenclatura: Centro de Informação e Assistência Toxicológica de Ribeirão Preto – CIATox/RP.

Artigo 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.